



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 18 de junho de 2018 – Auditório do Museu Sambaqui.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Auditório do Museu Sambaqui, em Joinville, Santa Catarina, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC-Joinville/Gestão 2016-2018, conforme convocação do Presidente Anderson Dresch. O então Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida registra as ausências justificadas dos conselheiros: Iara Cristina da SAS, Letícia de Souza da Setorial de Dança, Odair Machado da SAMA, Rafael Huch da Setorial de Música. O presidente propõe que antes de iniciar a Pauta que se possa ser deliberadas sugestões para o andamento das reuniões do Conselho. Ele propõe que as reuniões tenham duração de uma hora e meia e que se a Pauta proposta não puder ser tratada nesse período, que o assunto fique para a próxima reunião. Ele coloca em votação. O conselheiro Richard concorda com o tempo, desde que a reunião comece pontualmente às dezenove horas, pois observa que sempre há atrasos nas reuniões, sugere que a reunião inicie no horário proposto, mesmo sem ter quórum e que se faça nova chamada para verificar a presença dos conselheiros após quinze minutos. Anderson questiona se o horário de início das reuniões fica mantido às dezenove horas e todos concordam. A Conselheira Heidi lembra que conforme o regimento deve-se ter um quórum mínimo para ocorrer a reunião e esse regimento deve ser seguido, e que no caso de não haver quórum pode ter reunião porém não podem ser tratados assuntos que dependam de votação. Evandro concorda com a Heidi e reitera que o Regimento prevê que caso não haja o quórum mínimo a reunião deve ser cancelada. Richard concorda com Evandro e completa dizendo que na maioria dos Regimentos existentes são realizadas duas chamadas e caso não tenha quórum na segunda chamada é feito o cancelamento da reunião. Heidi diz que o regimento deve ser atualizado, no que diz respeito à mudança de Fundação Cultural para SECULT. Alceu questiona se as reuniões extraordinárias serão mantidas, Anderson confirma que as reuniões ocorrerão a cada trinta dias. Evandro menciona a fala da Conselheira Heidi sobre o Regimento e informa que na Lei que transforma a Fundação Cultural em SECULT consta a informação de que os documentos anteriores onde consta a Fundação Cultural passam a se referir à SECULT, as competências permanecem as mesmas. Anderson coloca em votação o horário das reuniões, das dezenove horas às vinte e trinta, e a maioria dos conselheiros presentes aprovam, sendo treze votos a favor, três contra e nenhuma abstenção. Anderson propõe que o tempo de fala dos conselheiros também seja definido. O Conselheiro Richard cita o Conselho da Cidade, onde existe o tempo de três minutos para cada réplica e tréplica. Alceu argumenta que três minutos para cada réplica e tréplica é muito tempo considerando que temos uma reunião com uma hora e meia de duração, e sugere que se defina três minutos para expor o assunto e um minuto para cada réplica e tréplica. Anderson sugere que sejam três minutos para apresentação, dois minutos para réplica e três para tréplica, ele coloca em votação essa proposta e todos concordam. Com relação ao quórum, fica definido que a reunião terá início às dezenove horas, caso não haja quórum será realizada uma segunda chamada dez minutos após o início, permanecendo a ausência de quórum a reunião será cancelada. Todos concordam. Anderson passa para a Pauta da reunião, iniciando pela aprovação da ata da reunião anterior. A secretaria Fabiana informa que a ata será aprovada na próxima reunião pois entrou na Pauta a discussão sobre o projeto de Lei que regulariza os artistas de rua, que tem urgência em ser tratada. Fica acordado que a ata da reunião anterior será aprovada na próxima reunião, e que todas as atas serão encaminhadas por e-mail e que cada conselheiro aprove ou sugira alterações por e-mail e que seja trazida à Plenária a versão final das atas. Com relação à Pauta a Conselheira Heidi sugere que ela seja aprovada no início de cada reunião, podendo ser incluídos novos assuntos. A secretária lembra a todos que as sugestões para a pauta podem ser feitas até a segunda segunda-feira de cada mês, data que as convocações são enviadas. A

Conselheira reforça que antes do envio de cada convocação, os conselheiros são consultados sobre os assuntos a ser incluídos na pauta. Anderson concorda. Seguindo a pauta, o próximo assunto é o Decreto trinta mil cento e setenta e seis do SIMDEC, onde foram sugeridas alterações no decreto pelo Movimento Eu Defendo o SIMDEC. A Secretaria informa que foi encaminhado à SECULT um pedido de informação sobre o regramento utilizado para redigir o Decreto. A palavra é passada à Coordenadora do SIMDEC Iara, que informa que devido à mudança da Fundação Cultural para SECULT, tornou-se necessário a reformulação do Decreto pois a administração da Fundação passou a ser integrada à Prefeitura. Foi feita então a Instrução Normativa 02 que regulamenta os termos de compromisso cultural, desde a assinatura até a Prestação de Contas. Para atender a essa instrução normativa e também a outras questões legais do Tribunal de Contas foi necessária a reformulação do Decreto. Iraci questiona sobre a resposta dos itens que foram pontuados do Decreto pelos conselheiros. Iara informa que o questionamento que chegou à SECULT foi um pedido de informação sobre o embasamento legal utilizado para a reformulação do Decreto. Anderson informa que existe outro ofício além do pedido de informação, que foi solicitado por ele ao Cássio para que em nome do Conselho pudesse ser feita uma consulta jurídica sobre o Decreto. Informa também, que anteriormente foi feita uma Moção, redigida por ele e pelo Tirotti com alguns questionamentos sobre o Decreto. Evandro sugere à Iara que faça uma resposta oficial ao CMPC do Pedido de Informação e da Moção. Alceu reforça a importância dessa resposta para que o CMPC possa tomar providências sobre o Decreto, que seja repassado aos Conselheiros as leis que a Procuradoria utilizou para o desenvolvimento do decreto. Iraci fala que o novo Decreto inviabiliza o SIMDEC. Anderson fala que não apenas para os proponentes, mas para a SECULT também é inviável executar o Decreto. Iraci reforça a importância de se discutir o novo Decreto com o poder público. Anderson sugere que um novo ofício seja redigido e direcionado à SECULT, Secretaria de Administração e Planejamento - SAP e Procuradoria Geral do Município - PGM. Alceu reforça que o Decreto está equivocado e que é necessário que Poder público e CMPC conversem para rever os tópicos que podem ser melhorados, como foi feito na Reforma Administrativa. Através da Conversa pode-se entrar num consenso sem que seja necessária a interferência jurídica ou De Ministério Público. Heidi sugere que seja marcado um momento de reflexão sobre o assunto e sugere que seja agendada uma reunião só para conversar sobre o Decreto, com pessoas da sociedade civil, poder público e da área jurídica. Evandro fala que ele e o Marcos fizeram questionamentos sobre se seria viável que as leis utilizadas para embasar o Decreto seriam aplicáveis a Cultura. Ele explica qual o processo legal para a publicação de um Edital. Reforça a importância de que sejam pontuados os questionamentos a ser direcionados ao poder público. Anderson lembra que os pontos já foram listados pelo Movimento Eu defendo o SIMDEC. Iraci defende que a melhor solução é que seja solicitada uma reunião entre poder público e CMPC para discutir o Decreto, pois acredita que a resposta da Prefeitura ao ofício sera com termos jurídico, o que dificulta a compreensão dos apontamentos. Questiona por que a prefeitura não se disponibiliza a discutir o Decreto, uma vez que essa conversa não é sobre quem está certo e sim de sentar e conversar para fazer o SIMDEC ser uma ferramenta boa para a cidade. Rodrigo frisa a importância de discutir bem o Decreto, antes de levar para uma discussão com o poder público, ele fala que fez uma análise jurídica do Decreto e acredita que mais do que questões jurídicas, existem questões políticas envolvidas no desenvolvimento do Decreto. Anderson lamenta que o CMPC não tenha sido consultado sobre o Decreto e sobre a forma como ele foi imposto à classe artística. Reconhece os esforços da SECULT por mudanças no texto do Decreto, como falado anteriormente pelo Marcos, mas que infelizmente o texto final foi o publicado. Ele cita alguns pontos do Decreto que prejudicam os proponentes, como na Modalidade Residência e Intercâmbio, que limita-se a se realizar em Joinville, e sobre os recursos serem liberados por etapas, condicionadas a aprovação da prestação de contas da Etapa anterior para a liberação do recurso para a nova etapa. Alceu fala que a SECULT não tem funcionários para atender ao Novo Decreto. Anderson fala ainda das questões vedadas em orçamentos e sobre a Contrapartida do projeto ser feita com recursos do proponente e sobre a gratuidade em espetáculos, não podendo ser cobrado ingresso. Fala sobre a limitação de projetos propostos em um por proponente em cada mecanismo. Rodrigo sugere que seja marcada uma reunião com a PGM para discutir os tópicos do Decreto. Anderson sugere que seja feito um ofício direcionado à SECULT, SAP e PGM com esses apontamentos. Alceu lembra que a Lei do SIMDEC criada em dois mil e seis, foi baseada na Lei Rouanet e discutida com a classe artística, antes de ser publicada. Anderson propõe novamente que seja feito um ofício solicitando a Discussão sobre o Decreto. Iraci reforça a inviabilidade de se vetar a participação do Servidor público e seus parentes, alega que a Prefeitura é o maior empregador do município e que essa proibição, assim como em outros mecanismos de incentivo à cultura, deveria estar relacionada a

servidores que trabalham na Secretaria de cultura e unidades e seus familiares. Anderson coloca em votação sobre o envio do ofício, todos concordam e decidem que o ofício será direcionado à SECULT, SAP e PGM. Evandro fala que a SECULT já recebeu notificação do Ministério Público com relação ao decreto e respondeu de forma jurídica, com o suporte da PGM, informa que certamente serão respondidos os ofícios da mesma maneira. Anderson fala do desrespeito do poder público ao CMPC ao publicar o Decreto sem consultar o Conselho, ele considera esse fato gravíssimo. Anderson dá sequência a pauta, próximo tópico Indicação de novos membros para compor a Comissão SIMDEC LOA pois devido à troca da Gestão do CMPC alguns membros não são mais conselheiros. Ficam três vagas em aberto com a saída do Cássio, Tirotti e Edson. Ele questiona quem tem interesse em participar. Os conselheiros Paulo, Iraci e Guilherme se candidatam e todos aprovam. Anderson segue a Pauta, sendo o próximo item a formação de uma Comissão de Apoio à Diretoria do CMPC, ele fala que essa Comissão é uma ideia que surgiu para que alguns conselheiros possam representar a Diretoria em alguns compromissos. Anderson fala que a ideia de ser uma Comissão surgiu através do Regimento que permite que se crie comissões. Heidi lembra que pelo Regimento podem haver duas comissões. Iraci fala da necessidade de se ampliar a representatividade do CMPC pois existem diversos compromissos que são importantes em outras instâncias e o CMPC não participa. Evandro acha válido esse apoio dos Conselheiros, e lembra que cada conselheiro eleito tem poder para representar o CMPC em qualquer evento, pois todos, titulares e suplentes fazem parte do Conselho. Anderson concorda e diz que já representou o Conselho em Gestões Anteriores em reuniões que participou. Ele reforça que a necessidade deste Grupo de trabalho é ter conselheiros que estejam disponíveis para auxiliar a Diretoria no que for necessário. Alceu defende que um Conselheiro indicado pelo Presidente ou membro de uma Comissão que represente-o tem mais "credibilidade" em um evento do que um conselheiro de uma setorial, politicamente é mais forte. Defende que se não for esse o propósito cada conselheiro já representa o CMPC onde for. Guilherme informa que o Regimento prevê que caso o Presidente ou Vice não possam comparecer a um evento que ele pode escolher um conselheiro para representá-lo. Ele acha desnecessário criar uma comissão para esse fim. Rodrigo acredita que essa comissão seja mais para um suporte à diretoria e não em representatividade. Douglas informa que o Conselho tem poucos membros, e acredita que todos possam dar suporte à Diretoria. Anderson reforça a necessidade deste suporte devido a vivência que ele tem de outras Gestões. Fica definido que os Conselheiros Heidi, Iraci, Alceu e Regina farão parte desse Grupo de Apoio à Diretoria, e ficará definido se será um Grupo de Trabalho ou Comissão posteriormente. Anderson segue a Pauta, próximo item a ser discutido é sobre o posicionamento da SECULT sobre o lançamento do Edital. Com a palavra a Iara, coordenadora do SIMDEC, que fala que o processo para elaboração do Edital, foi solicitado a Secretaria da Fazenda qual o valor que será destinado ao Edital, e após esse retorno, o Edital será elaborado. O prazo previsto para lançamento é agora no segundo semestre de dois mil e dezoito. Alceu questiona se o Edital será regrado pelo Decreto. Iara confirma que sim. Anderson reforça a necessidade do Decreto ser revisto antes do lançamento do novo edital. Iraci questiona sobre a distribuição do montante no Edital. Evandro explica que a SECULT solicita a Secretaria da Fazenda qual o valor será destinado ao Edital e que a divisão é feita entre as modalidades e apresentada para a aprovação do CMPC. Anderson questiona se serão lançados Edital dois mil e dezessete e dois mil e dezoito esse ano. Evandro confirma que este ano serão lançados o edital dois mil e dezessete e o Edital e Mecenato dois mil e dezoito. Esclarece que como o edital dois mil e dezessete já foi definido o valor no ano anterior e será lançado num exercício diferente, tem que se verificar a forma como ele será lançado. Ele reforça a importância da contratação de uma Banca externa para avaliação dos projetos inscritos, porém fala da dificuldade em contratar pareceristas ocorrido no Edital dois mil e dezesseis e fala da importância do processo ser revisto para o próximo Edital com auxílio do SIMDEC LOA e CMPC. Regina sugere que seja feito um banco de dados de pareceristas para evitar essas situações. Evandro esclarece que a última Banca foi formada através de um edital de Chamamento por indicação do CMPC, neste caso não poderia ser feito através de pareceristas cadastrados. Regina questiona se esse processo pode ser feito antes do lançamento do edital. Iara informa que não pois o Edital define o regramento para contratação da banca. Iara reforça que sendo um Edital de chamamento publico a SECULT não pode indicar quem deve participar. Alceu questiona como a verba de dois mil e dezessete poderá ser aplicada após o exercício financeiro ter sido encerrado, ele lembra que ao final de cada ano, os valores voltam para a Prefeitura. Evandro informa que pode ser utilizado esse orçamento contingenciado através de um projeto de lei destinado ao edital. Anderson segue a pauta, passando para os representantes do Conselho que participarão do Fórum do Conselho Estadual nos dias dois e três de julho. Evandro informa que no ano anterior ele e a conselheira Heidi participaram do evento e foi

bem produtivo. Informa que levou o convite ao Secretário, falou da importância desse encontro, porém a Prefeitura enfrenta um momento de contenção financeira onde as diárias de viagem estão temporariamente suspensas. Informa inclusive que foi negada a diária do motorista da Sprinter para levar doze técnicos do Museu Sambaqui para uma viagem de estudos no Museu da Weg em Jaraguá do Sul. Informa que será praticamente impossível conseguir a liberação das diárias para a ida dos conselheiros à Chapecó. Sugere que seja feito um ofício ao Secretário, mas acha difícil a liberação. Regina lamenta essa situação, pois os conselheiros não tem como arcar com as despesas. Evandro fez um levantamento se poderia ser utilizado recurso do FMIC porém teve uma negativa. Reforça a importância de se enviar o Recurso. Alceu sugere que seja solicitado pelo menos a diária do motorista. Evandro informa que questionou se poderia ser feito a viagem aérea e foi informado que seria viável a liberação de um veículo, porém ele tem que sair via diária para resguardar o município de qualquer inconveniente. Fica definido que será feito ofício solicitando as diárias para a ida do Evandro e da Heidi ao evento. Anderson passa para o Ofício número quatro mil trezentos e sessenta e um, da Câmara de vereadores de Joinville sobre a Regulamentação das atividades dos Artistas de Rua, projeto de lei proposto pelo vereador Natanael Jordão. Ele reforça a importância do Conselho se posicionar sobre o assunto, pois já foi abordado na reunião de janeiro e o vereador aguarda um posicionamento do Conselho. Ele gostaria da opinião dos Conselheiros de Circo e Teatro, mas nenhum está presente. Iraci lembra da argumentação realizada na reunião de janeiro por diversos conselheiros e questiona porque não foi dado um parecer. A Secretária informa que o então presidente Cássio finalizou a discussão falando que traria novamente o assunto à Plenária em uma nova ocasião, pois a discussão foi extensa e não chegaram a nenhuma conclusão. Iraci questiona se por ter sido solicitado um parecer fundamentado, se não seria um parecer jurídico, cabendo auxílio da PGM. Evandro responde que trata-se de um parecer fundamentado no conhecimento artístico da categoria. Richard esclarece que é normal ser solicitado esse tipo de parecer para elaboração de projetos de Lei. Anderson diz que o tema tem diversas polêmicas e informa que tem dúvidas em relação ao assunto. Evandro informa que existem dois projetos de Lei propostos, um do vereador Natanael Jordão e um do vereador Richard Harrison. Ele informa que o do vereador Richard parece bem mais coerente do que o do Natanael. Iraci sugere que seja respondido ao Vereador Natanael de que o Conselho tomou conhecimento da proposição do Vereador Richard Harrison e que o CMPC gostaria que ambos fizessem um questionamento único sobre o assunto. Rodrigo informa ser importante responder ao vereador pois ele não tinha obrigação de consultar o CMPC mas o fez. Sugere que seja feito um ofício ao Gabinete do Vereador Richard Harrison solicitando que envie o projeto de Lei para parecer do CMPC. Informa não ser um parecer jurídico e sim cultural. Anderson sugere que a discussão tenha continuidade numa próxima reunião. Evandro sugere que sejam feitos dois ofícios: um pedindo mais tempo ao vereador Natanael e um solicitando que o Richard envie seu projeto de lei para parecer do CMPC. Evandro informa que participou de reunião com o vereador representando a SECULT e informa que a Secretaria é a favor de uma regulamentação do uso de armas brancas para a arte, mas coloca-se contrária a inibir o trabalho do artista de rua. Alceu informa que já existem legislações para o uso de armas brancas e que não deveriam-se criar mais leis. Richard fala que os artistas atuando no semáforos desobedecem as leis de trânsito e as leis de porte de arma branca. Atuar nas praças os artistas não querem porque tem menos visibilidade e não recebem dinheiro dos expectadores. Evandro concorda com o Richard sobre as leis de trânsito proibirem intervenções no semáforos porém existiu um projeto do SIMDEC onde eram feitas apresentações teatrais no semáforo. O projeto foi aprovado pelo SIMDEC e custeado pelo município e devidamente autorizado. Iraci fala sobre os artistas de Cordel que podem expor sua arte nas esquinas e até atravessar as ruas cantando seu Cordel sem a necessidade de ir até a Prefeitura solicitar uma autorização para isso. São artistas que não atuam em companhias. Anderson interfere, acredita que a discussão seja grande, acha importante que representantes da Setorial de Circo e Teatro estejam presentes na discussão. Anderson encerra a discussão passando a Palavra ao Senhor Felipe que vem divulgar ao CMPC em nome do Conselheiro Rafael Huch, o início da Temporada da Orquestra Prelúdio "Glória de Vivaldi", viabilizada através do SIMDEC. Anderson agradece a presença de todos finalizando os trabalhos. Sem mais, eu, Fabiana Senna de Souza Ferreira lavrei a presente ata, a qual será colhida à assinatura do presidente e a minha, conforme art. 42 do Regimento Interno do CMPC.

